

ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GASPAR/SC, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, COMPREENDENDO A EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM A SUBSTITUIÇÃO DE 1.400 CONJUNTOS DE LUMINÁRIAS DE BAIXO RENDIMENTO, POR NOVOS CONJUNTOS DE LUMINÁRIAS LED (LIGHT EMITTING DIODE), COM A ELABORAÇÃO DE PLANO E RELATÓRIO DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO, ADERENTE AO PIMVP (PROTOCOLO INTERNACIONAL DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO DE PERFORMANCE) PARA A COMPROVAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AÇÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.

Termo de Referência

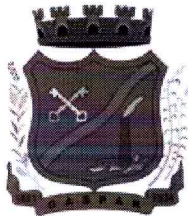
Gaspar, 10 de julho de 2019

1 DO OBJETO

Licitação na modalidade PREGÃO para execução de SERVIÇOS DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GASPAR/SC, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, COMPREENDENDO A EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM A SUBSTITUIÇÃO DE 1.400 CONJUNTOS DE LUMINÁRIAS DE BAIXO RENDIMENTO, POR NOVOS CONJUNTOS DE LUMINÁRIAS LED (LIGHT AEMITTING DIODE), COM A ELABORAÇÃO DE PLANO E RELATÓRIO DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO, ADERENTE AO PIMVP (PROTOCOLO ITNERNACIONAL DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO DE PERFORMANCE) PARA A COMPROVAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AÇÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA com a finalidade de atender a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos pertencente ao município de Gaspar, Estado de Santa Catarina.

2 DOS ANTECEDENTES E ABRANGÊNCIA

A eficiência energética proveniente dos novos conjuntos de luminárias LED traz como benefícios para o município a melhoria da qualidade da iluminação das vias, melhoria da segurança para os pedestres, ciclistas e tráfego de veículos motorizados durante o período noturno, maior conforto para os cidadãos, redução dos crimes, embelezamento da cidade, baixo consumo de energia elétrica com o uso de equipamentos com tecnologia LED de alto rendimento e eficiência energética, baixo fator de manutenção com uso de equipamentos de elevada vida útil, contribuindo para a mobilidade urbana no município, devido a redução de intervenções no sistema.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

### 3 DA METODOLOGIA, ETAPAS E ATIVIDADES

3.1 A contratação se constitui de execução de SERVIÇOS DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GASPAR/SC COMPREENDENDO A EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, retirada, instalação, e projeto de iluminação pública com luminárias LED e posteriormente a elaboração de plano e relatório de medição e verificação aderente ao PIMVP (Protocolo Internacional de Medição e Verificação de Performance) para comprovação dos resultados das ações de eficiência energética. As especificações técnicas estão descritas no projeto básico anexo a esse termo.

### 4 DO PRODUTO E FORMA DE APRESENTAÇÃO

4.1 O produto consiste em execução e serviços de MELHORIA DA INFRAESTRUTURA COMPREENDENDO A EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA a serem executados, exatamente conforme descrito no projeto básico.

Os serviços formam um lote único, sendo, MODERNIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE GASPAR/SC visto que a execução do serviço depende de uma empresa no canteiro que irá fornecer os materiais e os serviços. Tal decisão foi tomada para facilitar a gestão de execução das obras e serviços e para minimizar as falhas.

### 5 DO CUSTO

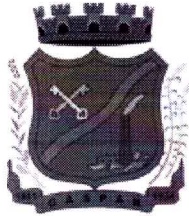
5.1 O(s) recurso(s) orçamentário(s) da presente despesa segue(m) abaixo com seu(s) devido(s) valores:

Produto:	Custo Estimado:
MODERNIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE GASPAR/SC	R\$ 5.573.542,65

(\*) Os valores estão sujeitos a redução conforme proposta comercial da contratada, portanto, caberá a dotação o valor relativo aos meses previstos no cronograma físico-financeiro de cada exercício.

5.2 O valor total geral estimado dos serviços e obra é de R\$ 5.573.542,65 (Cinco milhões quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

### 6 DOS PRAZOS



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

6.1 Prazo contratual.

6.1.1 O prazo contratual será contado a partir da assinatura do termo de contrato, com vigência de **12 (doze) meses**.

6.2 Prazo de pagamento.

6.2.1 Os serviços serão aferidos, resultando em pagamentos diretamente relacionados ao Anexo A – Cronograma de Desembolso anexo a esse termo de referência.

6.3 Prazo para início dos serviços

6.3.1 O prazo para início da execução dos serviços será de até **15 (quinze) dias** a partir da ordem de serviço.

6.4 Prazo para execução

O prazo para execução para a totalidade do objeto deste termo de referência é de **8 (oito) meses**, podendo ser reduzido por acordo entre as partes.

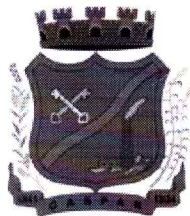
7 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 Prova de registro da empresa no CREA/CAU com jurisdição no estado onde está sediada a empresa, vigente na data limite de entrega da habilitação e proposta comercial.

7.2 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente de pessoal, na data da licitação, profissional detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva CAT – Certidão de Acervo Técnico, devidamente registrado na entidade profissional competente, relativamente à execução de serviços de características semelhantes aos considerados relevantes ao atendimento do objeto da licitação, relacionados abaixo:

7.2.1 Profissional engenheiro eletricista, com as atribuições do artigo 8º da resolução 218/73 do CONFEA, ou profissional com as mesmas atribuições legais, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica para as seguintes atividades:

- Instalação de unidades, conjuntos ou pontos de iluminação pública com luminária tipo LED (Light Emitting Diode), em vias públicas
- Elaboração de projeto de iluminação pública com luminária tipo LED (Light Emitting Diode), em vias públicas;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

### 7.3 CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

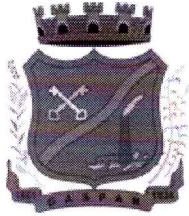
Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica firmado(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, atestando que a empresa licitante executou serviços e forneceu materiais pertinentes e compatíveis com as características da presente licitação, compreendendo o seguinte:

- Instalação de 700 unidades, conjuntos ou pontos de iluminação pública com luminária tipo LED (Light Emitting Diode), em vias públicas, com fornecimento de materiais;
- Elaboração de projeto de iluminação pública com luminária tipo LED (Light Emitting Diode), em vias públicas, com 700 luminárias tipo LED;
- Execução de medição e verificação de resultados para eficiência energética, conforme resolução normativa da ANEEL e PIMVP (Protocolo Internacional de Medição e Verificação de Performance), para substituição de no mínimo 700 (setecentas) lâmpadas e/ou luminárias, com elaboração de relatório final;
- Apresentação de Certidão de Registro da Empresa e seus responsáveis técnicos junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, dentro de seu prazo de validade.
- Comprovação de possuir, em seu quadro permanente, profissional com certificação CMVP (Certified Measurement and Verification Professional) da EVO (Efficiency Valuation Organization), o qual será o responsável pela emissão do plano de medição e verificação e do relatório de medição e verificação, mediante apresentação do respectivo certificado CMVP;

### 8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O julgamento das propostas deverá ser procedido de forma a escolher a proposta de menor preço para administração, visando responsabilidade integral dos serviços por parte da empresa contratada.

8.2 Nestes serviços não há itens que poderão ser subcontratados.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

É o que requeremos.

Cordialmente,

---

VINICIUS LIEDTKE GARCIA  
Engenheiro Civil – CREA-SC 1623938

---

JEAN ALEXANDRE DOS SANTOS  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DE SERVIÇOS DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE GASPAR/SC, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, OBSERVADOS OS QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÃO DETALHADA CONTIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

ANEXO A - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	MÊS							
	1	2	3	4	5	6	7	8
1	R\$ 1.730.647,55	R\$ 1.730.647,55	R\$ 1.730.647,55					
2	R\$ 56.933,33	R\$ 56.933,33	R\$ 56.933,33	R\$ 56.933,33	R\$ 56.933,33	R\$ 56.933,35		
3	R\$ 13.333,33						R\$ 13.333,33	R\$ 13.333,34
4	R\$ 1.800.914,21	R\$ 1.787.580,88	R\$ 1.787.580,88	R\$ 56.933,33	R\$ 56.933,33	R\$ 56.933,35	R\$ 13.333,33	R\$ 13.333,34
5	R\$ 1.800.914,21	R\$ 3.588.495,09	R\$ 5.376.075,97	R\$ 5.433.009,30	R\$ 5.489.942,63	R\$ 5.546.875,98	R\$ 5.560.209,31	R\$ 5.573.542,65
TOTAL MENSAL								
ACUMULADO MENSAL								

Gáspar, 04 de junho de 2019

**Jean Alexandre dos Santos**  
 Secretário de Obras e Serviços Urbanos